

	Prefeitura de Joinville SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			Número / Série 00000328656 / A1
	Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu, CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC			Data e Hora da Emissão 04/06/2025 08:33:48
	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em			Competência 6/2025
	RPS nº 329015 série B, emitido em 04/06/2025			Código de Verificação N9XO-JICE

PRESTADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ:	84.694.405/0001-67	Inscrição Municipal:	19
Nome fantasia:	Associação Beneficente Evangelica De Joinville		
Nome empresarial:	Associação Beneficente Evangelica de Joinville		
Endereço:	Blumenau, 123	CEP:	89204-250
Bairro:	America		
Município:	JOINVILLE	UF:	SC

TOMADOR DE SERVIÇOS			
CPF/CNPJ:	15.116.763/0004-12	Inscrição Municipal:	
Nome fantasia:	instituicao adventista sul brasileira de saude		
Nome:	INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE		
Endereço:	Alameda Julia da Costa, 1447	CEP:	80730-070
Bairro:	BIGORRILHO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Prestacao de Servicos Medico-Hospitalares referente a(s) Conta(s): 10220749, 10220759, 10220625, 10224392, 10227560, 10227564, 10225802, 10219270, 10226295, 10226558, 10227465, 10227456, 10230217, 10219235, 10231872, 10231946, 10219165 Protocolo: 620317 Protocolo Site: 620317	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.671,35	
Código do Serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos - socorros, ambulatorios e congêneres.	

FORMA DE PAGAMENTO	
Natureza de Operação: 101 - ISS devido para Joinville	
Local da prestação do serviço JOINVILLE / SC - BRASIL	

Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS
3.671,35	3.671,35	2,00 %	0,00	73,43
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e
0,00	0,00	0,00	0,00	3.671,35

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)	
- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.	